



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Luiz Coutinho, 13 – Telefax: (32) 3553-1165
CNPJ: 26.141.093/0001-68

INDICAÇÃO Nº 03/2018

Indica-se que o Executivo tome providências acerca da falta de medicamentos na farmacinha municipal.

Exmos. Srs. Vereadores,

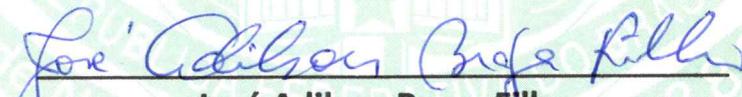
Nos termos do art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiricema, requeremos o envio da Indicação em tela ao Exmo. Prefeito Municipal. Sr. Ari Lucas de Paula Santos, solicitando o que se segue.

Indicamos que o Executivo tome providências acerca da falta de remédios na Farmácia Básica de Guiricema.

Outras indicações já foram feitas, anteriormente, no mesmo sentido desta e, agora, reiteramos e esperamos que alguma medida seja adotada para sanar o problema, uma vez que a população tem sofrido imensamente com a carência de medicamentos na “farmacinha”.

Contando com o apoio, agradecemos.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2018.



José Adilson Braga Filho
Vereador